



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 27 de Março de 2019 • Ano • Nº 2157

Esta edição encontra-se no site: [www.barradorocha.ba.gov.br](http://www.barradorocha.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria nº 47 de 25 de Março de 2019** - Concede licença prêmio a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> Eliene Lima e dá outras providências.
- **Portaria nº 48 de 25 de Março de 2019** - Exonerar a pedido do cargo em comissão de vice - diretor da escola Edna Venâncio o Sr. Caique Ribeiro Tude e dá outras providências.
- **Portaria nº 49 de 26 de Março de 2019** - Torna sem efeitos a determinação contida na portaria municipal nº 2.454/2017 publicada no diário oficial do município em 11 de janeiro de 2017 e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69

---

### **PORTARIA Nº 47 DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
SR.<sup>a</sup> ELIENE LIMA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95 da Lei de nº 544 de 16  
de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora  
Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **ELIENE LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer como **Auxiliar de Serviços Gerais**.

**Parágrafo Único** – O período de Licença Prêmio da servidora será de  
01/02/2019 a 01/05/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com  
efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA  
BAHIA, 25 DE MARÇO DE 2019.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 14.234.850/0001-69

---

**PORTARIA Nº 48 DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**“EXONERAR A PEDIDO DO CARGO  
EM COMISSÃO DE VICE - DIRETOR DA  
ESCOLA EDNA VENÂNCIO O SR.  
CAIQUE RIBEIRO TUDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem as Leis nº 404 de 30 de junho de 1998 e a Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** a pedido do Cargo em Comissão de **Vice - Diretor da Escola Edna Venâncio** o Sr. **Caique Ribeiro Tude** e dá outras providências.

**Art. 2º - Determinar** à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 25 DE MARÇO DE 2019.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

*Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000  
Fone/ Fax: (73) 3202-2118 E-mail: gabinete@barradorocha.ba.gov.br*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69

**PORTARIA Nº 49 DE 26 DE MARÇO DE 2019**

**“TORNA SEM EFEITOS A DETERMINAÇÃO CONTIDA NA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.454/2017 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 11 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeitos a determinação contida na Portaria Municipal nº 2.454/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 11 de Janeiro de 2017, determinando, por conseguinte, a reintegração ao quadro de servidores públicos do Município de Barra do Rocha a Sra. Cleide Medeiros Pinto lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE MARÇO DE 2019.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000  
Fone/ Fax: (73) 3202-2118 E-mail: gabinete@barradorocha.ba.gov.br*